

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dez minutos do vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Marcelo Levy Perrucci, Presidente do Conselho Fiscal; e os conselheiros: Sr. Carlos Roberto Caixeta, Sr. Gustavo Alves Tillmann e o Sr. Eduardo Toledo da Silva. Registra-se a presença da Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora Chefe da Funpresp-Exe; da Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva da Funpresp-Exe; e da Sra. Esther de Godoy Ponteiro, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe. Registra-se, ainda, a ausência do conselheiro José Márcio Ribeiro da Costa por motivos de saúde. **Participantes Eventuais:** (10h – 10:25h) Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Contabilidade e Finanças; (10:34h – 11h) Sr. Ricardo Pena Pinheiro e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; (11:07h – 11:57h) Gustavo Campos Ottoni; (11:59h – 12:31h) Sr. Ricardo Pena Pinheiro e Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Marcelo e o secretariou a Sra. Polyana. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 44ª Reunião Ordinária; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017; 4) Evolução do quadro de ações judiciais ativas e passivas da Funpresp-Exe; 5) Acompanhamento de providências de demandas internas e externas; 6) Situação de liquidez e solvência da entidade, dos planos de benefícios e do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE; 7) Relatório de Monitoramento de Riscos; 8) Análise das remunerações e restituições aos órgãos de origem dos servidores da Funpresp e do Relatório de Auditoria no Controle das despesas com passagens e diárias; 9) Análise dos gastos com diárias e passagens e do Relatório de Auditoria do quadro funcional da Funpresp; 10) Análise do esclarecimento sobre a diferença de rentabilidade entre o FCBE e a RAP em relação ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN; 11) Análise sobre as possíveis distribuições de recursos entre participantes com a adoção de diferentes perfis de investimento através dos benefícios de risco; 12) Adequação da Funpresp à Lei de Conflito de Interesses; 13) Análise da adequação da Funpresp ao teto remuneratório; 14) Aprimoramento do processo eleitoral da Funpresp; 15) Boas práticas nos processos de seleção; 16) Situação de Liquidez dos Investimentos com posição em 28 de fevereiro de 2017; 17) Desempenho da Carteira de Investimentos referente ao mês de março de 2017; **Assuntos Informativos:** 18) Cenário quanto à evolução de reservas individuais de participantes (reapresentação); 19) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 4º trimestre de 2016 (reapresentação); 20) Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna – RATAI 2016 (reapresentação); 21) Relatório de Atividades da Auditoria Interna referente ao 4º trimestre de 2016 (reapresentação); 22) Relatório de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao 2º semestre de 2016 (reapresentação); 23) Atas dos colegiados; 24) Informes. **Assunto Extrapauta: Item 25)** Ordens de sucessão da presidência e compatibilidade do exercício do mandato de Presidente com o de conselheiro dos órgãos colegiados. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros presentes. **Item 2)** A Ata da 44ª Reunião Ordinária foi rediscutida em alguns aspectos, aprovada e assinada pelos membros presentes naquela reunião. **Item 3)** O Sr. José Luiz apresentou, conforme Notas Técnicas nº 123/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 20 de março de 2017; 144/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 31 de março de 2017; e 180/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, de 17 de abril de 2017, os balancetes e o fluxo de

caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2017. Após avaliação do colegiado, os documentos foram aprovados por meio da **RESOLUÇÃO Nº 82: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2017. O conselho está de acordo com as informações apresentadas, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Igor apresentou o atual quadro das ações judiciais existentes até 31 de março de 2017 em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada. Dentre as teses apresentadas, as que possuem maior volume de processos são as oriundas dos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, seguidas pelas militares e na sequência pela aposentadoria especial. Após explanações do Gerente Jurídico, os conselheiros questionaram o décimo parágrafo da Nota Técnica nº 163/2017/Gejur/Funpresp-Exe, de 06 de abril de 2017, que “ressalta que o procedimento de controle de processos judiciais está sendo realizado atualmente por meio de planilha eletrônica (...), portanto, os números apresentados podem variar em razão de possíveis incongruências detectadas, (...)”. O Sr. Igor informou que, de fato, o controle das ações ainda é feito manualmente por meio de planilha eletrônica em virtude de ainda não ter sido possível a contratação de um sistema eletrônico por questões adversas, mas a Gerência Jurídica está trabalhando para atender as recomendações da Previc e da Auditoria Interna. **Item 5)** Os conselheiros tomaram ciência das providências que estão sendo adotadas com relação ao acompanhamento de providências de demandas internas e externas conforme Nota Técnica nº 67/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, de 09 de fevereiro de 2017. **Item 6)** A Sra. Polyana informou que o tema Situação de Liquidez e Solvência da Entidade, dos Planos de Benefícios e do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE foi incorporado ao Relatório da Diretoria Executiva que é apresentado trimestralmente aos colegiados, porém o Conselho Fiscal solicitou que o tema continue sendo acompanhado por eles, de forma destacada, semestralmente. Ainda em relação a esse assunto, os conselheiros não apresentaram óbice com relação à documentação apresentada. **RESOLUÇÃO 83: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, aprova a Situação de Liquidez e Solvência dos Planos de Benefícios, conforme documento anexo. **Item 7)** O Sr. Gustavo Ottoni apresentou o Relatório de Acompanhamento de Riscos Financeiros referente ao 1º trimestre de 2017. Esse relatório apresenta detalhes quanto a observância de normas e regulamentos que regem os investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, além de demonstrar o acompanhamento realizado diariamente pela Gerência de Planejamento e Controle de Investimentos, ao longo do trimestre, para monitorar os riscos financeiros. Os conselheiros não apresentaram óbice quanto a documentação apresentada. **RESOLUÇÃO Nº 84: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas



atribuições e nos termos do art. 42 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Monitoramento de Riscos e está de acordo com o documento anexo. **Itens 8 e 9)** Com relação aos itens 8 e 9, a Sra. Nadja informou que o Relatório de Auditoria do Quadro Funcional da Funpresp-Exe e o Relatório de Auditoria no Controle das Despesas com Passagens e Diárias estão concluídos e aguardando o fluxo de análises que percorre primeiramente a Diretoria Executiva, depois o Conselho Deliberativo e, por fim, o Conselho Fiscal. Na sequência, foi acessado o site da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) no objetivo de demonstrar um modelo de boas práticas adotadas naquela entidade com relação a publicação de informações sobre diárias e passagens (<https://www.spprevcom.com.br>, link: Transparência – Informações Administrativas – Diárias e Passagens). Com base na exposição do site e após apreciação do modelo apresentado, os conselheiros emitiram uma recomendação no sentido de que a Funpresp promova uma avaliação do modelo apresentado no objetivo de dar publicidade de seus gastos com diárias e passagens no site da Fundação como forma de boa prática de governança e transparência. No tocante as remunerações dos servidores da Funpresp, foi solicitado um detalhamento à Diretoria Executiva de como será tratada a divulgação das tabelas de remunerações. **RECOMENDAÇÃO Nº 12:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, recomendam que a Funpresp-Exe dê publicidade de seus gastos com diárias e passagens no site da Fundação como forma de boa prática de governança e transparência e sugerem como modelo de publicação o site da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (<https://www.spprevcom.com.br>, link: Transparência – Informações Administrativas – Diárias e Passagens). **Item 10)** O esclarecimento sobre a diferença de rentabilidade entre o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE e a Reserva Acumulada pelo Participante – RAP em relação ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal – AEAN será apresentado em reunião posterior. **Item 11)** Os conselheiros fizeram uma análise sobre as possíveis distribuições de recursos entre participantes com a adoção de diferentes perfis de investimento através dos benefícios de risco. Para embasar a discussão foi apresentado o artigo “O Perigo Oculto dos Perfis de Investimento para Entidades de Previdência”, de autoria do conselheiro Marcelo Perrucci, que está disponível no endereço eletrônico <https://medium.com/@marceloperrucci/o-perigo-oculto-dos-perfis-de-investimento-para-entidades-de-previd%C3%A2ncia-873da7b499d9>. Foi solicitado pelo colegiado que esse material seja distribuído para a Gerência de Atuária e Benefícios e para o Comitê de Investimentos para subsidiar análise e aprofundamento do tema. Adicionalmente, solicitam a presença dessas áreas na próxima reunião para que o assunto possa ser abordado em maior profundidade. **Item 12)** O tema Adequação da Funpresp à Lei de Conflito de Interesses foi tratado com diligência no colegiado. Ao final do debate, foi emitida uma recomendação no sentido de que a Funpresp envie esforços para aderir a legislação aplicada ao Conflito de Interesses no âmbito do serviço público federal, como ato de boas práticas de governança, especialmente no que diz respeito a disponibilização ou adesão a canal que possibilite aos colaboradores fazerem consultas ou pedidos de autorização para exercer atividade privada, a exemplo do SeCI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. **RECOMENDAÇÃO Nº 13:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos



Funpresp

termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno do Estatuto da Fundação, recomendam que a Funpresp envide esforços para aderir a legislação aplicada ao Conflito de Interesses no âmbito do serviço público federal, como ato de boas práticas de governança, especialmente no que diz respeito a disponibilização ou adesão a canal que possibilite aos colaboradores fazerem consultas ou pedidos de autorização para exercer atividade privada, a exemplo do SeCI – Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. **Item 13)** Os conselheiros iniciaram uma discussão sobre a adequação da Funpresp ao teto remuneratório e decidiram aprofundar o assunto na próxima reunião. **Item 14)** A análise sobre o aprimoramento do processo eleitoral da Funpresp será feita na próxima reunião. **Item 15)** Para análise deste tema foi acessado o site da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) no intuito de demonstrar um modelo de boas práticas nos processos de seleção adotados naquela instituição. Com base na exposição do site, os conselheiros recomendam que a Funpresp melhore seus processos de seleção, aprimorando deste modo a governança e transparência da Entidade, e sugerem como exemplo de boas práticas o site da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). **RECOMENDAÇÃO Nº 14: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno Fundação, recomendam que a Funpresp melhore seus processos de seleção, aprimorando deste modo a governança e transparência da Entidade, e sugerem como exemplo de boas práticas o site da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). **Item 16)** O Sr. Gustavo Ottoni apresentou, conforme Nota Técnica nº 165/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 07 de abril de 2017, a situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos especiais administrados pela Funpresp-Exe em valores constantes de 24 de fevereiro de 2017. O documento foi aprovado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 85: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 40 do Estatuto da Fundação, examinou a situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos administrados pela Funpresp-Exe, por meio da Nota Técnica nº 165/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 07 de abril de 2017, e está de acordo com as informações apresentadas no documento anexo. **Item 17)** Os conselheiros tomaram conhecimento da Nota Técnica nº 166/2017/GEOFI/ GECOP/Funpresp-Exe, de 07 de abril de 2017, que trata do desempenho da carteira de investimentos, bem como das operações de investimentos e desinvestimentos realizadas no mês de março de 2017 e não apresentaram óbice quanto e aos dados apresentados. **Itens 18 a 22)** A documentação referente aos itens 18 a 22 foi disponibilizada novamente aos conselheiros que apreciaram e não apresentaram óbice em relação aos dados apresentados. **Item 23)** A seguinte ata foi disponibilizada: (i) Conselho Deliberativo: ata de reunião ordinária nº 48. **Item 24)** O Diretor Presidente, Dr. Ricardo Pena, apresentou aos seguintes informes: (i) Adesões: até a data de 17 de abril de 2017 registra-se a adesão de 41.671 participantes à Fundação. (ii) Alteração no Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev: em relação à alteração do regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev houve 5 exigências redacionais e 1 recomendação, sendo encaminhado à Previc em 31 de março de 2017. A Funpresp aguarda a aprovação do Plano para fazer um trabalho específico nas Casas Legislativas. 





Funpresp

(iii) Operações com Participantes: O Conselho Deliberativo aprovou em fevereiro o Regulamento que trata das operações de empréstimos aos participantes. A abertura da carteira de empréstimos está prevista para 1º de julho de 2017. Os conselheiros fiscais solicitaram uma apresentação da área de investimentos especificamente sobre este assunto. (iv) Processo de Habilitação de Dirigentes pela Previc: Todos os diretores foram habilitados em outubro de 2016. No dia 21 de dezembro de 2016 foram encaminhados à Previc os formulários de habilitação dos conselheiros deliberativo e fiscal que estavam em exercício. Dos novos conselheiros designados no dia 23 de dezembro de 2016, cinco já foram habilitados (Sr. Augusto Akira Chiba, Sr. Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio, Sra. Patrícia Vieira da Costa, Sr. José Henrique de Oliveira Varanda e Sra. Patrícia Brito Ávila). Também foram habilitados os conselheiros fiscais Sr. Eduardo Toledo da Silva e Sr. Gustavo Alves Tillmann. (v) Eleições 2017 da Funpresp-Exe: As Eleições Funpresp 2017 contaram com duas votações, uma vez que o número de votantes do primeiro escrutínio, realizado entre 13 e 15 de março, foi de 2.064 eleitores – inferior ao quórum mínimo de 3.019 participantes. Todos os votos registrados no primeiro turno eleitoral foram descartados, sem apuração, e novo período de votação foi realizado – este sem quórum mínimo exigido, conforme o artigo 29 do Regulamento Eleitoral. No segundo turno (compreendido das 8:30h do dia 21 de março de 2017 até às 18h do dia 23 de março de 2017), 2.328 participantes e assistidos registraram seus votos, tendo sido proclamado o resultado das eleições pela Comissão Eleitoral na noite de 23 de março, na sede da Funpresp, pouco depois do encerramento da votação, que foi acompanhado por auditores independentes, representantes das chapas e colaboradores da Fundação. Posse dos novos eleitos está prevista para o dia 1º de junho de 2017. (vi) Pesquisa “Queremos ouvir você”: a pesquisa (processada na plataforma *TypeForm*) teve por objetivo identificar a percepção das áreas de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos dos órgãos patrocinadores em relação à Entidade. A amostra foi realizada com 1.100 UPAG's. (vii) Pesquisa Qualitativa com Participantes: a Funpresp-Exe realizou uma pesquisa qualitativa com os participantes da Fundação. Foram escolhidos 7 grupos focais (entre 8 e 10 pessoas) e foram realizadas 25 entrevistas em profundidade. O perfil dos entrevistados foram os jovens, professores, mulheres, carreiras com alta remuneração, desistentes e que realizaram cancelamento. As entrevistas ocorreram em 4 (quatro) praças: Brasília, Rio de Janeiro, Salvador e Belo Horizonte. Os dados da pesquisa serão divulgados no 1º Encontro de Governança da Funpresp-Exe que será realizada no dia 28 de abril de 2017, às 9h, no auditório da Fundação. (viii) Telefonia 0800: a partir de abril, a Funpresp-Exe internalizou o atendimento 0800 que antes era feito pela Dataprev com isso espera-se dar maior qualidade no atendimento. **Item 25)** Os conselheiros debateram sobre as ordens de sucessão da presidência e respectivos substitutos, bem como sobre a compatibilidade do exercício do mandato de Presidente com o de conselheiro dos órgãos colegiados, uma vez que o Estatuto e o Regimento Interno são pouco nítidos e precisos nesse quesito. No que se refere às ordens de sucessão de substitutos à presidência dos órgãos colegiados e considerando a eventualidade de ausência simultânea do Presidente e do Presidente Substituto, o Conselho Fiscal entende ser pertinente que tal ordem de sucessão pode ser estabelecida pelo Conselho Deliberativo no intuito de salvaguardar a realização de reuniões ordinárias mensais previstas no Estatuto e no Regimento Interno da Fundação. Na sequência os conselheiros discutiram sobre a sucessão da presidência do Conselho Fiscal tendo em vista o fim do biênio previsto no parágrafo 1º do Art. 15 do Regimento Interno. Diante do impasse, solicitaram uma consulta à Gerência Jurídica sobre o tema. O teor da

consulta será encaminhado por e-mail à Secretaria Executiva para que seja submetido à análise jurídica. **RECOMENDAÇÃO Nº 15:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno do Estatuto da Fundação, recomenda ao Conselho Deliberativo que estabeleça ordens de sucessão de substitutos à Presidência do Conselho Fiscal e dos demais órgãos colegiados da Funpresp, além das que constam do Estatuto e do Regimento Interno, quando da ausência simultânea do Presidente e do Presidente Substituto. **RESOLUÇÃO Nº 86:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno do Estatuto da Fundação, solicita que a Funpresp-Exe realize análise jurídica sobre a sucessão da presidência do Conselho Fiscal no intuito de manter a regularidade dos trabalhos deste colegiado e apresenta para apreciação da Gerência Jurídica o documento em anexo. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 19 de maio de 2017, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo Levy Perrucci, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 14h03min da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata.



Marcelo Levy Perrucci
Presidente do Conselho Fiscal



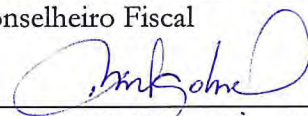
Gustavo Alves Tillmann
Conselheiro Fiscal



Carlos Roberto Caixeta
Conselheiro Fiscal



Eduardo Toledo da Silva
Conselheiro Fiscal



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária da Reunião